

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA**  
**BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS**  
**Nº 221 DE 30 DE MARÇO DE 2015**

**BONO ESPECIAL**

**GERAL**

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA

Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) - Carteira de Assistência Póstuma para o Pessoal da Marinha do Brasil

Com relação ao certame iniciado em Dezembro/2014 para a seleção e contratação de uma empresa especializada para a prestação do serviço de Assistência Póstuma para a Família Naval, realizado por meio de divulgação em jornal de grande circulação e que contou com a participação de 10 empresas, a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A foi selecionada para assumir a operação da Carteira de Assistência Póstuma para o Pessoal da Marinha do Brasil a partir de 01ABR2015.

As propostas foram avaliadas por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor Geral do AMN, a qual elaborou um Relatório que foi submetido à direção do AMN, que submeteu sua proposta ao Conselho Deliberativo dessa Associação, o qual homologou o presente resultado.

NÃO HÁ NECESSIDADE DE QUALQUER AÇÃO POR PARTE DOS ASSISTIDOS DA FAMÍLIA NAVAL PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PELA NOVA EMPRESA.

Considerações relevantes em relação ao novo contrato:

1. Todos os atuais assistidos (titulares, dependentes e agregados) da Carteira de Assistência Póstuma do AMN passarão automaticamente a contar com a cobertura do Seguro de Auxílio Funeral fornecido pela MONGERAL AEGON, a partir de 01ABR2015;

2. Essa cobertura garante ao assistido segurado a prestação dos serviços de assistência funeral (registro em cartório, locação de jazigo, exumação em jazigo próprio, sepultamento, carro fúnebre, sala para velório, livro de presença, ornamentação da urna, urna, manta mortuária, coroa de flores, jogo de paramentos, véu, velas, cremação, translado para o domicílio, preparação do corpo) por empresa de assistência especializada indicada pela MONGERAL AEGON, ou o reembolso das despesas havidas com o funeral do assistido segurado, para aqueles que assim o desejem, até o limite de R\$ 3.500,00, observadas as disposições contratuais.

3. Planos e mensalidades - A partir de 01ABR2015 passam a vigorar os seguintes planos, com seus respectivos valores de mensalidades (prêmios):

Plano Contratado	Prêmio Mensal Individual (Mensalidade do plano)
Plano Familiar (Titular com idade inferior a 66 anos, cônjuge/companheiro, e filhos menores de 21 anos)	R\$ 4,84
Plano Individual A (Idade inferior a 66 anos)	R\$ 2,71
Plano Individual B (Idade entre 66 e 80 anos)	R\$ 6,77
Plano Individual C (Idade superior a 80 anos)	R\$ 9,31

4. A partir de 01ABR2015, o acionamento para a prestação dos serviços de Assistência Póstuma deverá ser efetuado por meio dos telefones abaixo, da empresa EUROP ASSISTANCE, subcontratada pela MONGERAL AEGON:

a) No Brasil - 0800-0260909

(Continuação do BONO Especial Nº221/2015 da DASM.....)  
= = = = =  
b) No Exterior - (55-11)4133-9214

A partir de 1º de abril de 2015, será disponibilizado no sítio do AMN e da DASM, nos endereços [www.abrigo.org.br](http://www.abrigo.org.br) e [www.dasm.mb](http://www.dasm.mb), o Manual do Assistido, contendo todos os detalhes do seguro e serviços prestados aos assistidos.

Outros esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos por meio do "Fale Conosco" no endereço [www.abrigo.org.br/faleconosco](http://www.abrigo.org.br/faleconosco), inclusive quanto à exclusão da presente carteira.

Solicita-se ampla divulgação deste BONO, inclusive aos militares e servidores civis inativos e respectivos pensionistas.

BONO Especial Nº 221/2015.

Visite a página da Marinha na Internet - [www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br) onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.